

**Ata da 8ª (Oitava)** Sessão extraordinária do 3º (**terceiro**) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (**Vigésima**) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia **13 de dezembro de 2023**, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim–ES, sob a **Presidência do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa**. À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, Estevão Silva Machado, João Bechara Netto, José de Oliveira Lima, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares e Renildo Nascimento Peçanha**. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. Nas considerações iniciais, oportunizada pelo vereador presidente Paulo Sérgio, o vereador João Bechara registrou moção de pesar em decorrência do falecimento da professora Valéria, acrescentou que, em vida, ela expressou desejo de que seu nome não seja vinculado a espaços públicos como forma de homenagem. O vereador presidente Paulo Sérgio pediu autorização aos demais vereadores para apresentar um requerimento de nota de repúdio, no qual manifesta desaprovação em decorrência das infelizes declarações do prefeito Dr. Antônio da Rocha Sales vinculadas nas redes sociais atribuindo responsabilidades aos vereadores a falta de investimento no saneamento público, sendo declarações que carecem de veracidade. Apresentação do requerimento foi aprovada. Posteriormente, o vereador presidente Paulo Sérgio solicitou que a leitura do mencionado requerimento fosse realizada. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Ordinária N 48/2023. Ementa:** Institui a festa comemorativa do dia das crianças na comunidade de Assentamento Nova Safra, neste município. **Autoria: Erasto da Costa Rocha**. Dado publicidade no dia 29 de novembro de 2023, após foi encaminhado para pareceres Jurídicos e da Comissão Colejur, no qual foi emitido pareceres favoráveis. Projeto retornou no ao plenário para segunda discussão e votação, tendo sido aprovado. **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa:** Realizou um pedido de urgência simples para os projetos da Ordem 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 6 (seis) e 7 (sete). Urgência simples dos mencionados projetos entrou em discussão e votação, tendo sido aprovado. **Projeto de Lei Ordinária Nº 44/2023. Ementa:** Dispõe sobre a substituição de afetação de bem especial do município e dá denominação do Logradouro Público Municipal respectivo, nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal**. Dado publicidade no dia 16 de novembro de 2023, após foi encaminhado para emissão dos pareceres Jurídicos e da Comissão Colejur, no qual foi emitido pareceres favoráveis. Após aprovação da urgência simples na presente sessão, o projeto entrou em discussão única. **Vereador João Bechara Netto:** Informou que solicitou vista com o propósito de obter uma análise mais aprofundada e uma compreensão mais clara do projeto, uma vez que apenas a emenda não possibilitava isso. Explicou que o local anteriormente destinado à antiga biblioteca abrigou por um tempo a Feira da Agricultura Familiar. Citou que por lei, o espaço era designado para o armazenamento de merenda escolar e justificou que a necessidade do projeto era de substituir a finalidade original do referido espaço. Mencionou que a Secretaria de Cultura manifestou interesse em utilizar o local para abrigar artesãos municipais, destacando isso como uma iniciativa positiva. Informou que o espaço recebe o nome de José Mauro Sales da Penha, conhecido como o "pai dos pobres". Após uma compreensão mais aprofundada do projeto, expressou seu voto favorável. **Vereador Estevão Silva Machado:** Concordou com a fala do vereador João Bechara e parabenizou a Secretaria de Cultura pela iniciativa do projeto. **Vereador Renildo Nascimento Peçanha:** Cumprimentou a todos e apresentou suas desculpas pelo atraso. Reconheceu as observações do respeitável vereador João Bechara. Comentou sobre sua experiência durante a época em que a Feira de Agricultura Familiar ocorreu no local, enfatizando a limitação do espaço. Expressou a viabilidade do projeto, destacando a iniciativa de direcionar o espaço também para atividades culturais. Parabenizou o Secretário de Cultura pela elaboração e execução do



referido projeto. Projeto entrou em votação única, tendo sido aprovado. **Projeto de Lei Nº 50/2023. Ementa:** Institui a “festa comemorativa do dia das crianças” na comunidade de Afonsos, distrito de Piabanha do Norte, neste município. **Autoria: Lenildo Henriques.** Dado publicidade no dia 06 de dezembro de 2023, após foi encaminhado para emissão dos pareceres Jurídicos e da Comissão Colejur, no qual foi emitido pareceres favoráveis. Projeto entrou em discussão e votação única, tendo sido aprovada. **Vereador João Bechara Netto:** Comentou que nos Projetos de Leis Nº 51/2023 e Nº 52/2023, não teria conseguido obter explicação na prática do que seria alterado no Plano Plurianual (PPA) e no LDO, dessa forma, pediu para que fosse registrado a abstenção do seu voto nos dois projetos já mencionados. **Projeto de Lei Ordinária Nº 51/2023. Ementa:** Dispõe sobre alteração de anexos do Plano Plurianual (PPA) e do quadriênio 2022-2025. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** Dado publicidade no dia 6 de dezembro de 2023, após foi encaminhado para emissão de pareceres Jurídicos e das Comissões Colejur e Cofinor, no qual foi emitido pareceres favoráveis. Projeto entrou em discussão única. **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa:** Fez uma simples observação do projeto, apontando que o Plano Plurianual (PPA) aprovado em um período anterior foi orçado em um valor alto. Observou que, em consonância com a Lei Orçamentária, que estabelece uma arrecadação aproximada de R\$ 440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais), o PPA correspondente ao ano de 2024 estaria em torno de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). Essas modificações foram realizadas para adequar os anexos do projeto à nova realidade de Itapemirim. Projeto entrou em votação única, com abstenção do voto do vereador João Bechara Netto, projeto foi aprovado. **Projeto de Lei Ordinária Nº 52/2023. Ementa:** Dispõe sobre alteração de anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2024. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** Dado publicidade no dia 06 de dezembro de 2024, após foi encaminhado para emissão de pareceres Jurídicos e das Comissões Colejur e Cofinor, no qual foi emitido pareceres favoráveis. Projeto entrou em discussão única. **Vereador João Bechara Netto:** Comentou que mesmo abstendo seu voto nos Projetos de Leis Nº 51/2023 e Nº 52/2023, manifestou interesse para fazer uma indicação oral ao chefe do Executivo Municipal, disse para proporcionar os servidores encarregados na elaboração dos projetos de leis um curso para que possam aprender usar adequadamente a técnica legislativa. Informou que se fosse seguir à risca os dois projetos teriam que ser devolvidos, pois mesmo sendo aprovado pela Casa de Leis o projeto teria que ser adequado conforme a técnica. Projeto entrou em votação, com abstenção do voto do vereador João Bechara Netto, projeto foi aprovado. **Projeto de Lei Ordinária Nº 53/2023. Ementa:** Reconhece o direito de atendimento preferencial à pessoa com fibromialgia no município de Itapemirim, cria a sua identificação e dá outras providências. **Autoria: Lucimar Alves Soares.** Dado publicidade no dia 06 de dezembro de 2023, após foi encaminhado para emissão de pareceres Jurídicos e da Comissão Colejur, no qual foi emitido pareceres desfavoráveis. Projeto entrou em discussão única. **Vereador Lucimar Alves Soares:** Cumprimentou a todos. Informou que as pessoas acometidas de fibromialgia sofrem bastante para realizar atividades simples do dia a dia, com isso, elaborou a lei com intuito de beneficiar essas pessoas. Pediu o apoio dos demais vereadores e agradeceu a oportunidade de fala. **Vereador João Bechara Netto:** Concordeu com a preocupação do nobre vereador Lucimar com as pessoas que sofrem com fibromialgia. Informou que tem uma amiga acometida com a doença e pôde perceber as dificuldades que essas pessoas passam. Disse entender, conforme relatado no parecer jurídico, que existem precedentes do Tribunal de Justiça no Estado do Espírito Santo neste sentido, verificando um vício de iniciativa que compete ao Executivo Municipal o tipo de matéria. Manifestou apoio ao perceber que o vereador Lucimar estaria absorvendo o sofrimento dessas pessoas e por ver uma administração sem



sensibilidade, mesmo sabendo do vício de iniciativa teve a atitude de se sensibilizar por essas pessoas. Declarou voto favorável ao Projeto de Lei em discussão, pois não teria como esperar sensibilidade por parte do prefeito, comentou que o projeto possa voltar a Casa de Leis vetado pelo prefeito e disse esperar que isso não aconteça. **Vereador Erasto da Costa Rocha:** Agradeceu ao vereador Lucimar pela atitude, pois seria um projeto de grande necessidade. Opinou que já era para existir uma Lei desta natureza. Pediu apoio e sensibilidade por parte do Executivo Municipal. Declarou apoio ao vereador Lucimar. **Vereador Estevão Silva Machado:** Comentou que o projeto não trataria de uma discussão, pois seria algo necessário e positivo. Parabenizou o vereador Lucimar pela iniciativa, mas disse que seria um projeto inconstitucional, conforme os pareceres emitidos, dessa forma, poderia ser um projeto vetado. Manifestou interesse em votar a favor pela iniciativa e pela sensibilidade do vereador, mas informou que se o prefeito vetar o projeto não seria por ele não ter insensibilidade. Afirmou que seguiria os nobres vereadores, declarando voto favorável. Comentou que se o projeto fosse dele tiraria de pauta e colocaria como uma indicação. **Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães:** Direcionou a fala ao vereador Estevão, comentando que para a fala dele ficar bem viva e fresca na mente dos nobres vereadores e da sociedade teria que entender como funciona o sistema. Explicou que o parecer jurídico é opinativo, confirmando que o jurídico teria de fato encontrado causas para que o projeto fosse inconstitucional, pois seria uma Lei que deveria vir do Executivo. Opinou que seria diferente das leis criadas pelos vereadores que geram despesas. Parabenizou o vereador Lucimar pelo projeto e declarou apoio. Informou que muitas vezes projetos que não eram inconstitucionais aprovados na Casa de Leis não foram executados. Disse que independente do projeto ser inconstitucional o prefeito deveria analisar e pensar que o projeto seria bom e necessário ao invés de vetar. Comentou que pessoas acometidas com fibromialgia também teriam o mesmo direito de prioridade, pois são pessoas que sofrem bastante. **Vereador Estevão Silva Machado:** Comentou que pessoas acometidas com a fibromialgia não deveria nem necessidade de lei, mas uma questão de humanidade. Disse entender que se não existir leis os direitos de muitos não seriam respeitados. Reforçou seu apoio ao projeto. **Vereador Júlio César Ferreira de Magalhães:** Informou que o posicionamento favorável do Vereador Estevão teria ficado claro, mas disse que poderia chegar projetos com inconstitucionalidades do próprio Executivo e a Câmara não poderia ser contrária. Reforçou seu voto favorável ao projeto. **Vereador Renildo Nascimento Peçanha:** Parabenizou o vereador Lucimar pelo projeto, mas concordou com as falas do vereador Estevão, dado pela preocupação que o Jurídico passou de inconstitucionalidade no projeto. Afirmou voto favorável ao projeto. Agradeceu ao Dr. Robertino Batista da Silva Júnior, Procurador Geral da Câmara Municipal por sabiamente informar que um dos seus projetos estaria inconstitucional, disse que depois da informação retirou o projeto e estudaria e trabalharia melhor o projeto para os próximos anos. Citou também que teriam alguns projetos constitucionais aprovados que não teriam sido cumpridos pelo prefeito. Citou o projeto sobre o laudo definitivo criado pelo vereador por ele e aprovado na Câmara e até o momento não teria sido executado. Disse que iria apoiar o projeto mesmo sabendo do parecer jurídico da Casa de Leis. **Vereador Lucimar Alves Soares:** Disse que agiu com o coração e se fosse pela razão tiraria o projeto de pauta. Dessa forma, informou que continuaria com o projeto. Comentou que se talvez não tivesse essa iniciativa, o projeto nunca chegaria ao prefeito. Pediu o prefeito para agir com o coração, e se caso vetasse, pediu para que o Executivo mandasse um projeto para a Câmara. **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa:** Comentou que já tiveram outros projetos na Casa de Leis com pareceres jurídicos opinativo de forma contrária, citou que teria 2 (dois) projetos arquivados, por parecer negado, disse que resolveu deixar o projeto arquivado até achar uma fundamentação. Disse que aprovar ou não o projeto não traria nenhum problema administrativo



para o prefeito. Apoio a sensibilidade dos nobres vereadores e declarou voto favorável ao projeto. Reforçou o pedido do vereador Lucimar ao Executivo de mandar um projeto caso vetasse o projeto em discussão. Por fim, parabenizou o vereador Lucimar pela humanidade e prestatividade com a população de Itapemirim. Projeto de Lei entrou em votação única, tendo sido aprovado. **Projeto de Lei Ordinária Nº 54/2023. Ementa:** Institui no calendário oficial do município de Itapemirim, a feira “Mulheres do Campo”. **Autoria: José de Oliveira Lima.** Dado publicidade no dia 06 de dezembro de 2023, após foi encaminhado para emissão de pareceres Jurídicos e da Comissão Colejur, no qual foi emitido pareceres favoráveis. Projeto entrou em discussão única. **Vereador José de Oliveira Lima:** Cumprimentou a todos. Comentou que o projeto não resolveria o problema das mulheres do campo, mas amenizaria e daria reconhecimento. Pediu apoio aos demais vereadores. **Vereador João Bechara Netto:** Comentou que teria acontecido recentemente a feira “Mulheres do Campo” na comunidade de Santo Amaro, pediu ao vereador José Lima para corrigi-lo caso estivesse errado. Disse que o protagonismo e iniciativa ficou a cargo da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santo Amaro, a qual parabenizou. Informou que o referido projeto seria uma forma de incluir no calendário oficial de eventos do município a feira “Mulheres do Campo”, para que existisse uma Lei que respaldasse para que município de Itapemirim desse apoio e suporte ao evento. Por fim, declarou apoio ao projeto. **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa:** Parabenizou o vereador José Lima pela iniciativa e sensibilidade de reconhecer o trabalho das mulheres do campo. Afirmou que realmente aconteceu a feira relacionado ao trabalho dessas mulheres. Parabenizou os membros da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santo Amaro. Ressaltou a garra dessas mulheres e da contribuição que fazem pelo município de Itapemirim. Projeto entrou em votação única, tendo sido aprovado. Após foram apresentadas as Atas: 35º Sessão Ordinária de 11 de outubro de 2023, 37º Sessão Ordinária de 25 de outubro de 2023, 5º Sessão Extraordinária de 14 de julho de 2023, 6º Sessão Extraordinária de 11 de setembro de 2023, 7º Sessão Extraordinária de 1 de novembro de 2023, 26º Sessão Ordinária de 9 de agosto de 2023, 27º Sessão Ordinária de 16 de agosto de 2023, 29º Sessão Ordinária de 30 de agosto de 2023, 32º Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2023, 33º Sessão Ordinária de 27 de setembro de 2023, 34º Sessão Ordinária de 4 de outubro de 2023, 36º Sessão Ordinária de 18 de outubro de 2023 e 38º Sessão Ordinária de 1 de novembro de 2023, a qual foi lida e assinada pelos nobres Edis, em seguida seguiu para apreciação no plenário, tendo sido aprovadas. **Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa:** Em seguida, finalizou agradecendo a equipe de apoio, a presença de todos e não havendo mais a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

---

**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Presidente

---

**Antônio Carlos Helvécio**  
Vice-Presidente

**DEMAIS EDIS:**

